

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.680.592/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2019
NOME EMPRESARIAL BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCÃO 1 SALA B
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILDEVICES@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3699-3278
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 17:35:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

CPF/CNPJ: **064.890.839-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:27:08 do dia 17/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H2KA170124172708

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.680.592/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:24:19 do dia 17/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3NX1170124172419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **34.680.592/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.680.592/0001-51, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h31min25 do dia 17/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: G3B7.NV3Y.DD23.8H2T

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

CPF: **064.890.839-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, CPF 064.890.839-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h29min05 do dia 17/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5XLB.19RY.G75A.UFFP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 064.890.839-90

Requerente: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 17/01/2024 17:33:41, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 586484735

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Requerente: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 17/01/2024 17:32:49, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 788740540

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2419177589			
NIRE : 41600928431 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600928431	CNPJ 34.680.592/0001-51	Data de Ato Constitutivo 27/08/2019	Início de Atividade 14/08/2019		
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS A PROMOCAO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	CPF/CNPJ 064.890.839-90	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO		CPF 064.890.839-90	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 06/12/2023	Número 20238563669	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2024, às 08:27:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MKATX8UN**.



PRC2419177589

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/01/2024 às 17:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.890.839-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A8.3D80.09BA.D608 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CNPJ nº 34680592000151)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/01/2024 18:05 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 17/01/2024 18:05

Selo digital de segurança: 31310070BA97F7E0F3573ABE66AB6E6F



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO (CPF nº 06489083990)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/01/2024 18:03 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 17/01/2024 18:03

Selo digital de segurança: D628737F954632FDC89E5003A8D57997



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 09:18 SOB Nº 20238563669.
PROTOCOLO: 238563669 DE 05/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317391598. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 5 de 5

expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 04 de dezembro de 2023

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 4 de 5

CAPÍTULO V
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VII
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 3 de 5

único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1**

Folha: 2 de 5

HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14/08/2019 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jose Felipe Belotto Pelozzo	100,00	500.000	500.000,00
Total	100,00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 1 de 5

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob nº 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-hospitalar Partes e Peças Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos e Comércio Varejista de Móveis; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; A Promoção de Vendas e A Publicidade No Local da Venda., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob nº 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS**



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2419177678	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41600928431	CNPJ: 34680592000151	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 06/12/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20238563669	06/12/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/01/2024, às 15:44:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TC1WTKL5.



PRC2419177678

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2419177650
NIRE 41600928431 CNPJ 34.680.592/0001-51		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20238563669	06/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20238563669	06/12/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20237134071	10/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20237134071	10/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T4160092843	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220401128	24/01/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220401128	24/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220401128	24/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20213164140	15/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211792969	26/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211792969	26/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211220370	25/02/2021	BALANCO
002	20205141030	11/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20205141030	11/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20204041813	19/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20204041813	19/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204041813	19/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200779427	07/02/2020	BALANCO
309	20196516757	23/10/2019	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
091	20194667200	27/08/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	41600928431	27/08/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2024, às 08:28:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3LKNB9D.



PRC2419177650

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

CNPJ: 34.680.592/0001-51

CERTIDÃO EMITIDA em 17/01/2024, às 17:39:16

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 15/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **kt2FPfEuAtm7SUK**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2024 17:21:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.680.592/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO: 34.680.592/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/01/2024, às 08:25:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **E97QG8G2ET**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6057c96c8634549252d2b174baf2eb160e81cd7f75ae29f29dbb72317d881557** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185309** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Conisul 04-10-2025**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Conisul 04-10-2025**", faz prova de que em **15/01/2024 18:10:14**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 18:12:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x33428038d1bb159830fdb911d0d9de2fa080537953930c8130f356f231dbe2f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Informamos ainda que as entrega dos materiais acima referidos foram satisfatórias, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

Atenciosamente,

Amanda Martins
Coordenadora de Gestão de Contratos

Amanda Martins dos Anjos
Coord. Gestão de Contratos
CRF/AL - 2211

14/2024

Prova de Autenticidade válida até





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Maceió, 04 de outubro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, realizou fornecimento de equipamentos médicos ao Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24, como: 05 Reanimadores NF 1729; 02 Detectores Fetais NF 1727; 05 Fluxômetros NF 1731; 15 Fluxômetros NF 1730; 10 Fluxômetros e 03 Oxímetros NF 1728; 10 Detectores Fetais NF 1726; 02 Detectores Fetais NF 1724; 02 Detectores Fetais NF 1722; 02 Oxímetros e 02 Reanimadores NF1721; 01 Oxímetro e 02 Detectores Fetais NF 1719; 20 Detectores Fetais NF 1718; 06 Detectores Fetais NF 1717; 05 Reanimadores e 08 Detectores Fetais NF 1716; 05 Detectores Fetais NF 1715; 20 Fluxômetros, 10 Oxímetros e 02 Reanimadores NF 1424; 02 Reanimadores NF 1421; 01 Oxímetro NF 1419; 10 Oxímetros NF 1417; 10 Fluxômetros e 03 Oxímetros NF 1415; 36 Detectores Fetais NF 1414; 04 Oxímetros e 02 Reanimadores NF 1405; 10 Detectores Fetais NF 1403; 06 Detectores Fetais, 04 Oxímetros e 03 Reanimadores NF 1402; 20 Esfigmomanômetros NF 1197; 100 Esfigmomanômetros, 50 garrotes, 40 Guia de Entubação, 10 Oxímetros e 02 Válvulas com Fluxômetro NF 1084; 05 Fluxômetros, 50 garrotes, 14 Oxímetros e 08 Reanimadores NF 1083; 15 Esfigmomanômetros e 18 Otoscópios NF 1082; 18 Detectores Fetais NF 1081; 60 Esfigmomanômetros, 04 Otoscópios e 05 Válvulas NF 1078; 03 Otoscópios NF 1075; 02 Otoscópios e 03 Válvulas com Fluxômetro NF 1070; 07 Reanimadores NF 1055; 40 Esfigmomanômetros e 10 Fluxômetros NF 1053; 01 Otoscópio NF 1052; 20 Esfigmomanômetros NF 1017; 10 Esfigmomanômetros NF 1003; 02 Otoscópios NF 1000; 06 Oxímetros NF 994; 02 Oxímetros NF 993; 10 Detectores Fetais NF 992; 07 Detectores Fetais NF 990; 60 Esfigmomanômetros, 05 Fluxômetros e 90 Garrotes NF 989; 30 Esfigmomanômetros, 03 Otoscópios e 03 Reanimadores NF 986; 20 Esfigmomanômetros, 02 Otoscópios e 01 Reanimador NF 985.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19e95d71bc5dd741e0940a704294033be53fa70885fe32301c06221a35fd25ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185307** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado São Mateus 08-04-2024**", cujo assunto é descrito como "**Atestado São Mateus 08-04-2024**", faz prova de que em **15/01/2024 18:07:28**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 18:09:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb02108704c5f31beea695d144b63b676b6b8d68ec70b976d1d525ff490b805f4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – ES, inscrito no CNPJ sob nº. 11.356.696/0001-00, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor Henrique Luis Follador, nomeado através do Decreto Municipal sob nº. 10.220/2018 vem mui respeitosamente Atestar, para os devidos fins:

A empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rua Graça Aranha, nº875, Brcão 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, nos forneceu materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 20 detector fetal, 01 eletrocardiógrafo, 17 esfigmomanômetro, 48 lanterna clínica, 18 kit laringoscópio, 51 otoscópio 31 reanimador NF280; 06 eletrocardiógrafo NF281; 01 cilindro de gás medicinal, 02 estadiômetro, 01 oxímetro de pulso NF282), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

São Mateus-ES, 08 de Abril de 2021.



HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.220/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES – CNPJ: 11.356.696/0001-00
Av. José Tozzi, nº 2.220 – Centro – São Mateus-ES – CEP. 29930-240
TELEFAX (27) 3767 8545 – e-mail: saude@saomateus.es.gov.br



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2e8e1332e901cba1b681ac0baaaadfc7a22ad8e6941a3884d80ff8a9c7b12a7e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185313** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado São João da Barra**", cujo assunto é descrito como "**Atestado São João da Barra**", faz prova de que em **15/01/2024 18:14:21**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 18:15:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf14875336881df3d663f512af63361e8d1ae02cb03eadcab99926672e96b4d94**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, realizou fornecimento de Equipamentos médicos ao Fundo Municipal de Saúde de São João da Barra – RJ, Inscrito no CNPJ 04.543.783/0001-00, como: 38 Bolsa Reservatório de Oxigênio sob a NF 1734; 50 Bolsa Reservatório de Oxigênio sob a NF 1963; 33 Reanimadores Manual Adulto e 29 Monitores Cardíacos sob a NF 2015.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos foram satisfatórios, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

São João da Barra, 18 de Janeiro de 2023


Ardalla Machado Felipe
Coordenadora Geral de Saúde
Matrícula: 303730-04



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	04.718.143/0001-94	Autorização	8.01.025-1
Produto	OXÍMETRO DE DEDO		

Modelo Produto Médico

PC-60NW

PC-60B1

PC-60F

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - 80102519152.pdf	0503522/23-6 - 18/05/2023 - 09:41

Nome Técnico	Oxímetro
Registro	80102519152
Processo	25351.551146/2022-83
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 34.680.592/0001-51
NOME EMPRESARIAL: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/01/2024 às 17:37 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.680.592/0001-51**
Razão Social: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 1 SALA B - VARGEM GRANDE - 83.321-020 - Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.680.592/0001-51 DUNS®: 89*****88
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/04/2024
Receita Municipal	Validade:	16/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/02/2024 09:41

1 de 1

CPF: 064.XXX.XXX-90 Nome: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Ass: _____

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 1 de 5

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob nº 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-hospitalar Partes e Peças Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos e Comércio Varejista de Móveis; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; A Promoção de Vendas e A Publicidade No Local da Venda., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob nº 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS**



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 2 de 5

HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14/08/2019 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jose Felipe Belotto Pelozzo	100,00	500.000	500.000,00
Total	100,00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 3 de 5

único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

04/2024

Prova de Autenticidade válida at



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 4 de 5

CAPÍTULO V
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VII
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 5 de 5

expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 04 de dezembro de 2023

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

04/2024

Prova de Autenticidade válida até





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 09:18 SOB N° 20238563669.
PROTOCOLO: 238563669 DE 05/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317391598. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:48:31 que o documento de hash (SHA-256)
af5363533067edc8363335d4177dd8462dbc546afecf3db5261830058f1c0a30 foi validado em 15/01/2024 17:47:22 através da transação blockchain
0xfc5efcce25f614e28900a1e89e9e05a3cc46144d48386d3460ae9460f931844c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 185289)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af5363533067edc8363335d4177dd8462dbc646afecf3db5261830058f1c0a30** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185289** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 7ª Alteração**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 7ª Alteração**", faz prova de que em **15/01/2024 17:47:04**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 17:48:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc5efc25f614e28900a1e89e9e05a3cc46144d48386d3460ae9460f931844c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





457-18-01491

REGISTRO GERAL: **13.180.150-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: **JOSÉ FELIPE BELOTTI PELOZZO**

FILIAÇÃO: ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
MARISTELA BELOTTI PELOZZO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/10/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.NASC=50159, LIVRO=284A, FOLHA=92

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **13.180.150-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
José Felipe Belotti Pelozzo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

18.223.728-6

18.223.728-6



4571801491





**Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número
064.890.839-90**

**Nome
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

**Nascimento
11/10/2000**

**CÓDIGO DE CONTROLE
1C37.072F.5250.C15E**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **09:40:20** do dia **15/02/2022** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

04/2024

Prova de Autenticidade válida até



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b187aa8030964f5b76ae696cb8c4be19a4106d93816f4ff60808d9ba9b245b9e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185305** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CPF José Felipe**", cujo assunto é descrito como "**RG CPF José Felipe**", faz prova de que em **15/01/2024 18:03:12**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 18:04:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6403352036aefcc65de30e5327af92b55dce843a0d2ac0874159a5b345ada7f3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



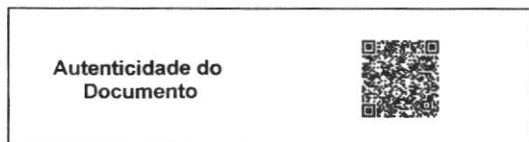
LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 75249	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 3 - TAXA II	Válido até 06/12/2024	Código do Contribuinte 2960451
Nome / Razão BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				
Nome Fantasia / Sobrenome BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
CPF / CNPJ 34.680.592/0001-51			Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00	
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Número 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 1 SALA B		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
Observação LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE.				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 6 de dezembro de 2022



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **edf5bfbf20149851dd0b534b5e5032e4abbfe52450507eae2621c153f262ffde** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185304** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitaria 06-12-2024**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitaria 06-12-2024**", faz prova de que em **15/01/2024 18:00:27**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 18:02:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3878de1f5529055f18c8c20bf6193f53d29aefb205786ba40b189752aaca1572**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Paraná

CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº: 31/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº 155851 de 11-04-2023, expede o presente documento de **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme segue:

I. REQUERENTE

Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51
Endereço: GRAÇA ARANHA , 875 - BARRAÇÃO 01 SALA B
Bairro/CEP: VARGEM GRANDE / 83321-020
Município/Estado: PINHAIS / PR
Inscrição estadual: 029280795-00
Telefone: (41) 3699-3278
Celular: (41) 3699-3278
Email: brasildevices@uol.com.br
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor: Sim
Representante Legal: José Felipe Belotto Pelozzo
CPF (Cargo): 064.890.839-90 (Sócio Gerente)
Norte : 7184060.5
Leste : 682996.2

II. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO

Nº Solicitação: 155851
Certidão: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PARA ATIVIDADE DESCRITA NO FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO)
Validade: 10/04/2024
Data da emissão: 11/04/2023

III. CONSIDERAÇÕES

O presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal foi emitido de acordo com o que estabelece a legislação vigente, aprovando a localização, a concepção e a operação do empreendimento, voltado ao

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

A observância da inveracidade nas informações prestadas acarretará na responsabilização civil e criminal do responsável.

IV. OBSERVAÇÕES

- 1 Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensado do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
- 2 Os critérios adotados para emissão do presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- 3 Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local e/ou dos equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e Lei Municipal nº 220/97.
- 4 Os resíduos gerados na operação das atividades deverão ser destinados somente a locais devidamente autorizados ou licenciados pelo órgão ambiental competente, cabendo ao requerente desta licença ambiental verificar a veracidade de tal condição.
- 5 Os resíduos sólidos não perigosos passíveis de reaproveitamento tais como: plástico, metal, vidro, papel, etc., deverão ser destinados à coleta seletiva.
- 6 Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos em galerias de águas pluviais.

Hash do documento: b6869bd8ca0e02dce10011b2de646173fef1d900b538c735a8e9d5a8a59a17c8

página 1/3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
55f8853b7ad009c7acfc99a3afed63d2498293ba4810962a3ae9300fd0d99eb9 foi validado em 15/01/2024 17:56:52 através da transação blockchain
0x67a70e7e2d5ec62b5ab3b8ff4aa26eec7437c2e05567cde3985c9a574d0e968 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 185300)



04/2024

Prova de Autenticidade válida até

7 Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente da atividade, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pelo requerente, para análise desta SEMMA/DEFIS.

8 É proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e entulhos.

9 Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida.

10 No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

11 Ocorrendo a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser procedida de autorização específica a ser obtida junto ao órgão ambiental competente, conforme estabelecido em legislação vigente.

12 A concessão deste Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.

13 O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e seus decretos reguladores.

Pinhais, 11 de Abril de 2023

Antonio Fortunato Berno

Diretor Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental





Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FORTUNATO BERNO em 11/04/2023 16:32:56 BRT nº de Série do Certificado 7282998599654987047

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **55f8853b7ad009c7acfc99a3afed63d2498293ba4810962a3ae9300fd0d99eb9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185300** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Ambiental 10-04-2024**", cujo assunto é descrito como "**Licença Ambiental 10-04-2024**", faz prova de que em **15/01/2024 17:56:38**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 17:58:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x67a70e7e2d5ec62b5ab3b8ff4aa26eec7437c2e05567cede3985c9a574d0e968**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3221/2024

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

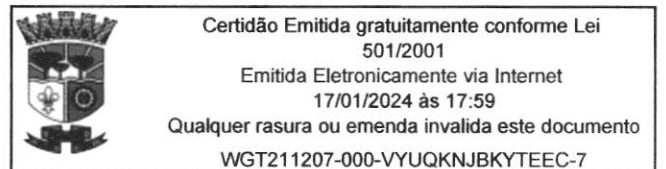
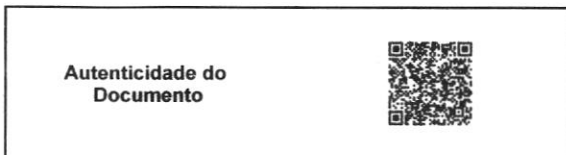
Nome/Razão: 2960451 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA B	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Certidão nº: 66507722/2023

Expedição: 23/11/2023, às 10:28:52

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.680.592/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

HABILITADA

DOCUMENTAÇÃO

**ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA**

CNPJ: 08.697.852/0001-91

PE 005/2024

PROCESSO ADMIN: 08/2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.697.852/0001-91		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 06/03/2007	
NOME EMPRESARIAL ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOM JORGE DE MENEZES	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.100-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDOGERAIS@ENDOGERAIS.COM.BR		TELEFONE (27) 3063-8344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 09:17:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 21020/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208405 Crc Original: 208405 Situação: Ativo
Razão Social/Nome ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ / CPF 08.697.852/0001-91
Inscrição Estadual/RG 0
Endereço 29100-250 - RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180
Bairro CENTRO Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 29 de Janeiro de 2024

Esta Certidão é válida até: 29/02/2024

Data Geração: 29/01/2024

Data Emissão: 29/01/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3334342

Número da Certidão: 21020/2024

Controle: 208405

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/01/2024



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Saúde

Certificado de Inspeção Sanitária

Data Validade: **18/08/2024**

Cumprindo o que dispõe a LEI MUNICIPAL 2.866/94 Lei Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações outorgamos o presente Certificado de inspeção Sanitária para o estabelecimento abaixo discriminado:

Ccm 37540 InscrMunicipal 37540 Situação: Ativo
Razao Social ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ / CPF 08.697.852/0001-91
Inscrição Estadual/RG 0
Endereco RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CEP 29100-250
Bairro CENTRO Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará Sanitário 234 / 2021

Processo: 39434 / 2021

Área da unidade(m²) 100.00

Responsavel técnico KEVELLIM PONTES FREITAS - CREA-ES 051406/D

Cep 29100-250

Data de Concessão 18/08/2021

Cad. Imobiliário 01.02.090.0152.001

Início das Atividades 01/02/2008

Atividades:

- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Informações complementares:

INSPEÇÃO REALIZADA PELAS FISCAIS JANAYNA DEMONER S. T. LADEIRA E MARÍLIA P. R. LEITE.

Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização é anual, conforme a Lei 3.375/97 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Requerer a renovação do Alvará em até 60 dias antes do vencimento deste.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.
- ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER, OBRIGATORIAMENTE, AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO PELO PÚBLICO.



Código de Autenticidade: SPHO-XDCY

Emitido em: 18/08/2021

AlvaraVigilancia

Internet

18/08/2021

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Vila Velha

Coordenação de Tributos Mobiliários

Gerência de Cadastro Mobiliário

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

CPF/CNPJ	C.M.C.	INÍCIO DAS ATIVIDADES	
08.697.852/0001-91	37540-0	06/06/2007	
NOME			
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			
NOME FANTASIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
0 SEM INFORMAÇÃO			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOM JORGE DE MENEZES	1180		
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
29100-250	CENTRO	VILA VELHA	ESPÍRITO SANTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ADMINISTRATIVO@WALTERCON.COM.BR		2730411766	
CADASTRO IMOBILIÁRIO			
160000			
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ENCERRAMENTO		
Ativo			

CÓDIGO / ATIVIDADE	
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e ma
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelh
3312102	Manutenção e reparação de aparelhos e in
3312103	Manutenção e reparação de aparelhos elet
3312104	Manutenção e reparação de equipamentos e
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, apar
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigo
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de i

ÚLTIMO ALVARÁ

Secretaria.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ano/Processo.....: 2018/33719
Finalidade.....: Alvará Sanitário
Data Validade.....:
Código Autenticidade: 081a94f05

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Existindo divergências cadastrais, favor providenciar a devida atualização cadastral.

Ano/Número: 2019/94351
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 281599313281599

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através da validação de seu código de controle, em opção disponível na própria página da Prefeitura Municipal de Vila Velha <http://www.vilavelha.es.gov.br>

VILA VELHA-ES, 10 de Abril de 2019.

**SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 “ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA”
 CNPJ Nº. 08.697.852/0001-91**

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 23/06/1965, natural de João Monlevade/MG, filho de Sr. Nonilo Rodrigues de Freitas e de Sr^a Sonita Lopes de Freitas Celina Alves da Cruz; portador da CI nº M-3.443.911 - SSP/MG, expedida em 05/08/2004 e CPF/MF sob o nº 609.591.186-91, residente e domiciliado à Rua João Pessoa Mattos - nº 681 – Aptº 1601 – Torre 1 – Ed. Jardim Hebron - Praia da Costa - Vila Velha/ES - CEP 29101-115.

KEVELLIM PONTES FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/10/1994, natural de Belo Horizonte – MG, filho do Sr. William Rodrigues de Freitas e da Sr^a Luciene Angela Pontes Freitas, portador da CI: MG-15.486.968 – SSP/MG, expedida em 30/04/2013 e CPF/MF sob o nº 016.099.196-02, residente e domiciliado à Rua João Pessoa de Mattos – nº 681 – Aptº 1601 – Torre 1 – Ed. Jardim Hebron - Praia da Costa – Vila Velha /ES – CEP: 29101-115.

Componentes únicos da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: “**ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”, estabelecida a Rua Dom Jorge de Menezes – nº 1180 – Centro de Vila Velha – Vila Velha/ES - CEP: 29100-250, registrada na **JUCEES sob o nº. 32201265946** em 06/03/2007, 1º aditivo sob o nº 20080061540 em 01/02/2008, 2º aditivo sob o nº 20100681956 em 13/07/2010, 3º aditivo sob o nº 20120299160 em 30/03/2012, 4º aditivo sob o nº 20130566381 em 24/06/2013, 5º aditivo sob o nº 20182098443 em 15/06/2018 e 6º aditivo sob o nº 20200289020 em 26/05/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.697.852/0001-91, resolvem de comum acordo alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **KEVELLIM PONTES FREITAS**, que possui 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentos) quotas recebe de transferência do sócio **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS**, a quantia de 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

O sócio **KEVELLIM PONTES FREITAS**, permanece na sociedade com a quantia de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ficando o capital social representado pelo sócio da seguinte forma:

	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
KEVELLIM PONTES FREITAS	250.000	1,00	R\$ 250.000,00	100
	-----		-----	----
	250.000		R\$ 250.000,00	100

Parágrafo Único: O sócio **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS**, **RETIRA-SE** nesta data da sociedade, pago e contente de todos os direitos, nada mais tendo a reclamar, particular e judicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador **KEVELLIM PONTES FREITAS**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"
CNPJ Nº. 08.697.852/0001-91**

Parágrafo Primeiro - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s).

Parágrafo Segundo - Compete ao administrador:

- I. A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- II. A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- III. Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- IV. Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador **KEVELLIM PONTES FREITAS** terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, ajustada anualmente, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CLÁUSULA OITAVA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

**SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"
CNPJ N°. 08.697.852/0001-91**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO

A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócio, mas prosseguirá com os remanescentes e/ou com os herdeiros, caso os herdeiros não queiram tomar parte, os mesmos receberão suas participações da sociedade, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Vila Velha – ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

APÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVE O COMPONENTE DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"
CNPJ N°. 08.697.852/0001-91**

KEVELLIM PONTES FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/10/1994, natural de Belo Horizonte – MG, filho do Sr. William Rodrigues de Freitas e da Sr^a Luciene Angela Pontes Freitas, portador da CI: MG-15.486.968 – SSP/MG, expedida em 30/04/2013 e CPF/MF sob o nº 016.099.196-02, residente e domiciliado à Rua João Pessoa de Mattos – nº 681 – Aptº 1601 – Torre 1 – Ed. Jardim Hebron - Praia da Costa – Vila Velha /ES – CEP: 29101-115.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de "ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sede da sociedade é na a Rua Dom Jorge de Menezes – nº 1180 – Centro de Vila Velha – Vila Velha/ES – CEP: 29100-250.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO RAMO DE ATIVIDADE

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"
CNPJ Nº. 08.697.852/0001-91**

CNAE Nº **46.45-1-01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 CNAE Nº **46.45-1-02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº **46.51-6-01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº **46.64-8-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 CNAE Nº **47.73-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº **47.89-0-99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº **77.39-0-02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 CNAE Nº **95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº **33.12-1-02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 CNAE Nº **33.12-1-03** - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
 CNAE Nº **33.12-1-04** - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
 CNAE Nº **33.13-9-99** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 CNAE Nº **33.19-8-00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, representado pelo sócio da seguinte forma:

	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
KEVELLIM PONTES FREITAS	250.000	1,00	R\$ 250.000,00	100
	-----		-----	---
	250.000		R\$ 250.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade fica a cargo do sócio administrador **KEVELLIM PONTES FREITAS**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s).

Parágrafo Segundo - Compete ao administrador:

I. A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"
CNPJ N°. 08.697.852/0001-91**

II. A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

III. Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

IV. Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador **KEVELLIM PONTES FREITAS** terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, ajustada anualmente, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO

A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócio, mas prosseguirá com os remanescentes e/ou com os herdeiros, caso os herdeiros não queiram tomar parte, os mesmos receberão suas participações da sociedade, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"
CNPJ Nº. 08.697.852/0001-91**

CLÁUSULA: DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Vila Velha – ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios.

Vila Velha – ES, 01 de setembro de 2023.

KEVELLIM PONTES FREITAS
Sócio Administrador

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01609919602	KEVELLIM PONTES FREITAS
60959118691	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2023 17:32 SOB Nº 20231075081.
PROTOCOLO: 231075081 DE 05/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313277278. CNPJ DA SEDE: 08697852000191.
NIRE: 32201265946. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201265946	CNPJ 08.697.852/0001-91
NOME EMPRESARIAL ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.5D.48.6A.60.9F.50.59.5C.76.2C.36.58.A3.DA.8F.5D.9D.C6.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	60959118691	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS:60959118691	7547152492575804799	09/06/2022 a 09/06/2023	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08697852000191	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA:08697852000191	8205591016220585395	02/02/2023 a 02/02/2024	Não
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	4512129688565574872	30/05/2022 a 30/05/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	4512129688565574872	30/05/2022 a 30/05/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

8C.5D.48.6A.60.9F.50.59.5C.76.2C.36.
58.A3.DA.8F.5D.9D.C6.BF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 08:36:58

8C.64.B6.87.7C.DD.28.EB
A4.57.8C.6C.A7.C9.46.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 08.697.852/0001-91
Número de Ordem do Livro:	16	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
NIRE	32201265946
CNPJ	08.697.852/0001-91
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19873

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19873
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.5D.48.6A.60.9F.50.59.5C.76.2C.36.58.A3.DA.8F.5D.9D.C6.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **08.697.852/0001-91**
 Número de Ordem do Livro: **16**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.639.414,75	R\$ 4.230.405,94
RECEITAS C/ VENDA MERCADORIAS		R\$ 3.224.416,87	R\$ 3.824.901,66
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 414.997,88	R\$ 405.504,28
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (524.026,46)	R\$ (1.298.913,16)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (524.026,46)	R\$ (1.298.913,16)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		R\$ (94.455,23)	R\$ (878.838,68)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (429.571,23)	R\$ (420.074,48)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.115.388,29	R\$ 2.931.492,78
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.452.649,28)	R\$ (1.640.076,90)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.452.649,28)	R\$ (1.640.076,90)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.662.739,01	R\$ 1.291.415,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (490.751,49)	R\$ (605.047,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (441.585,29)	R\$ (479.829,62)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (251.775,93)	R\$ (289.001,25)
DESPESAS C/ PESSOAL - MATRIZ		R\$ 1.411,15	R\$ 7.236,48
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (7.483,10)	R\$ (25.205,94)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (5.574,22)	R\$ (5.153,77)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (9.964,19)	R\$ (7.791,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (31.187,31)	R\$ (16.825,47)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (45.218,63)	R\$ (76.117,77)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (108,60)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (39.383,49)	R\$ (40.895,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (32.933,38)	R\$ (22.483,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (10.019,16)	R\$ (3.483,52)
(-) PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO E FÉRIAS		R\$ (9.457,03)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ IMPORTAÇÃO ATIVO		R\$ (49.166,20)	R\$ (125.217,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (110.239,77)	R\$ (373.877,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (110.239,77)	R\$ (373.877,90)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.829,95	R\$ 543,90
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 33,77	R\$ 543,90
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 33,77	R\$ 543,90
(-) RECEITAS COM BONIFICAÇÕES E BRINDES		R\$ 1.796,18	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.063.577,70	R\$ 313.034,40
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.063.577,70	R\$ 313.034,40
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.063.577,70	R\$ 313.034,40
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.063.577,70	R\$ 313.034,40

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.697.852/0001-91
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.759.507,51	R\$ 2.949.004,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.560.484,95	R\$ 2.790.877,08
DISPONIVEL		R\$ 82.255,58	R\$ 565.222,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 19.442,54	R\$ 138.597,03
CAIXA		R\$ 19.442,54	R\$ 138.597,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 62.813,04	R\$ 426.625,08
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 62.813,04	R\$ 426.625,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 94.608,62	R\$ 235.605,03
CLIENTES		R\$ 94.608,62	R\$ 235.605,03
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 94.608,62	R\$ 235.605,03
ESTOQUES (DENTRO DO PAIS)		R\$ 1.374.619,99	R\$ 1.981.132,49
ESTOQUES		R\$ 1.374.619,99	R\$ 1.981.132,49
ESTOQUES REVENDA		R\$ 1.374.619,99	R\$ 1.981.132,49
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.913,03	R\$ 8.829,72
OUTROS CREDITOS		R\$ 863,03	R\$ 8.829,72
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 863,03	R\$ 8.829,72
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 8.050,00	R\$ 0,00
DENTRO DO PAÍS		R\$ 8.050,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 87,73	R\$ 87,73
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 87,73	R\$ 87,73
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 87,73	R\$ 87,73
IMOBILIZADO		R\$ 194.672,56	R\$ 153.777,04
IMOBILIZADO		R\$ 194.672,56	R\$ 153.777,04
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 194.672,56	R\$ 153.777,04
IMOBILIZADO		R\$ 293.940,36	R\$ 293.940,36
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (99.267,80)	R\$ (140.163,32)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
REMESSA DE MERCADORIAS		R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
PASSIVO		R\$ 1.759.507,51	R\$ 2.949.004,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 347.313,61	R\$ 1.184.094,72
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 328.570,58	R\$ 657.089,52
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 310.872,20	R\$ 596.892,65
FORNECEDORES		R\$ 310.872,20	R\$ 596.892,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.698,38	R\$ 60.196,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 16.939,04	R\$ 59.215,12
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 759,34	R\$ 981,75
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.743,03	R\$ 527.005,20
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 18.183,03	R\$ 16.195,30
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 14.881,23	R\$ 11.854,50
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.301,80	R\$ 4.340,80
OUTROS CREDORES		R\$ 560,00	R\$ 510.809,90
CREDORES DIVERSOS		R\$ 560,00	R\$ 510.809,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 554.545,92	R\$ 896.429,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 511.441,10	R\$ 777.753,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 511.441,10	R\$ 777.753,02
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 511.441,10	R\$ 777.753,02
PARCELAMENTOS		R\$ 43.104,82	R\$ 118.676,00
PARCELAMENTOS		R\$ 38.754,82	R\$ 114.326,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 38.754,82	R\$ 114.326,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 857.647,98	R\$ 868.480,38



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.697.852/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

(em reais)

	Exercício 2022	Exercício 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucros / Prejuízos do exercício	R\$ 313.034,40	R\$ 1.063.577,70
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação / Amortização	R\$ 40.895,52	R\$ 39.383,49
Varição nos ativos e passivos		
Duplicatas a Receber	(R\$ 140.996,41)	R\$ 144.607,71
Adiantamento a funcionarios	(R\$ 7.966,69)	R\$ 2.577,03
Estoques	(R\$ 606.512,50)	(R\$ 598.077,80)
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 8.050,00	R\$ 0,00
Fornecedores	R\$ 286.020,45	R\$ 6.988,15
Salários e Encargos Sociais	(R\$ 1.987,73)	(R\$ 407,51)
Obrigações fiscais e tributárias	R\$ 42.498,49	(R\$ 17.823,97)
Outros Credores	R\$ 510.249,90	R\$ 0,00
Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais	<u>R\$ 443.285,43</u>	<u>R\$ 640.824,80</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições ao ativo imobilizado	R\$ 0,00	(R\$ 66.356,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>R\$ 0,00</u>	<u>(R\$ 66.356,00)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucros Distribuidos	(R\$ 302.202,00)	(R\$ 864.000,00)
Empréstimos de Terceiros	R\$ 266.311,92	R\$ 317.782,17
Parcelamento Federais	R\$ 75.571,18	(R\$ 18.522,52)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>R\$ 39.681,10</u>	<u>(R\$ 564.740,35)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
CAIXA e EQUIVALENTES DE CAIXA no início do período	R\$ 82.255,58	R\$ 72.527,13
CAIXA e EQUIVALENTES DE CAIXA no final do período	R\$ 565.222,11	R\$ 82.255,58
Atividades Operacionais	R\$ 443.285,43	R\$ 640.824,80
Atividades de Investimento	R\$ 0,00	(R\$ 66.356,00)
Atividades de Financiamento	R\$ 39.681,10	(R\$ 564.740,35)
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	<u>R\$ 482.966,53</u>	<u>R\$ 9.728,45</u>

Vila Velha-ES, 31 de dezembro de 2022.

WILLIAM RODRIGUES
DE
FREITAS:60959118691
Assinado de forma digital
por WILLIAM RODRIGUES
DE FREITAS:60959118691
Dados: 2023.05.09 09:34:13
-03'00'

William Rodrigues de Freitas
Sócio Administrador
CPF 609.591.186-91

Assinado de forma digital por
WALTERLENO MAIFREDE
NORONHA:05425773722
Dados: 2023.05.09 09:39:12
-03'00'

Walterleno Maifrede Noronha
CT-CRC-ES-012315/O-2
C.P.F. 054.257.737-22



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.697.852/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Para os exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Capital Social	Ajuste Patrimonial	Prejuizos Acumulados	Reservas de Lucros	TOTAL
Saldos em 01 de janeiro de 2021	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 408.070,28	R\$ 658.070,28
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.063.577,70	R\$ 1.063.577,70
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 864.000,00)	(R\$ 864.000,00)
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de lucros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 607.647,98	R\$ 857.647,98
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313.034,40	R\$ 313.034,40
Lucro distribuído	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 302.202,00)	(R\$ 302.202,00)
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de lucros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 618.480,38	R\$ 868.480,38

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022.

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS:6095911869
1

Assinado de forma digital por WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS:6095911869
Dados: 2023.05.09 09:34:41 -03'00'

William Rodrigues de Freitas
Sócio Administrador
CPF 609.591.186-91

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722

Assinado de forma digital por WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722
Dados: 2023.05.09 09:40:16 -03'00'

Walterleno Maifrede Noronha
CT-CRC-ES-012315/O-2
C.P.F. 054.257.737-22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.5D.48.6A.60.9F.50.59.5C.76.2C.36.58.A3.DA.8F.5D.9D.C6.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.697.852/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

(em reais)

	Exercício 2022	Exercício 2021
1-RECEITAS	R\$ 4.230.405,94	R\$ 3.639.414,75
1.1) Receitas com Vendas	R\$ 3.824.901,66	R\$ 3.224.416,87
1.1) Receitas com Serviços	R\$ 405.504,28	R\$ 414.997,88
1.2) Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	R\$ 2.518.915,58	R\$ 1.547.104,51
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R\$ 1.640.076,90	R\$ 1.452.649,28
2.2) Devoluções de Vendas	R\$ 878.838,68	R\$ 94.455,23
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$ 1.711.490,36	R\$ 2.092.310,24
4 – RETENÇÕES	R\$ 40.895,52	R\$ 39.383,49
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 40.895,52	R\$ 39.383,49
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$ 1.670.594,84	R\$ 2.052.926,75
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$ 543,90	R\$ 1.829,95
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R\$ 543,90	R\$ 1.829,95
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$ 1.671.138,74	R\$ 2.054.756,70
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ 1.671.138,74	R\$ 2.054.756,70
8.1) Gerais e Administrativas	R\$ 153.685,81	R\$ 124.877,73
8.2) Pessoal e encargos	R\$ 281.764,77	R\$ 267.304,91
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 548.775,86	R\$ 488.756,59
8.4) Despesas Financeiras	R\$ 373.877,90	R\$ 110.239,77
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	R\$ 313.034,40	R\$ 1.063.577,70

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022.

WILLIAM RODRIGUES Assinado de forma digital
DE por WILLIAM RODRIGUES
FREITAS:6095911869 DE FREITAS:60959118691
Dados: 2023.05.09
1 09:35:16 -03'00'

William Rodrigues de Freitas
Sócio Administrador
CPF 609.591.186-91

WALTERLENO Assinado de forma digital
MAIFREDE por WALTERLENO MAIFREDE
NORONHA:05425773722 NORONHA:05425773722
Dados: 2023.05.09 09:41:30
3722 -03'00'

Walterleno Maifrede Noronha
CT-CRC-ES-012315/O-2
C.P.F. 054.257.737-22



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.697.852/0001-91

1) Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	R\$	2.790.877,08
Passivo Circulante	R\$	1.184.094,72
Total	R\$	2,36

2) Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	2.795.227,08
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	2.080.523,74
Total	R\$	1,34

4) Índice de Solvência Geral

Ativo Total	R\$	2.949.004,12
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	2.080.523,74
Total	R\$	1,42

5) Índice de Endividamento Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	2.080.523,74
Ativo Total	R\$	2.949.004,12
Total	R\$	0,71

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2022.

WILLIAM
RODRIGUES DE
FREITAS:6095911
8691

Assinado de forma digital
por WILLIAM RODRIGUES
DE FREITAS:60959118691
Dados: 2023.05.09
09:35:54 -03'00'

William Rodrigues de Freitas
Sócio Administrador
CPF 609.591.186-91

WALTERLENO
MAIFREDE
NORONHA:054257
73722

Assinado de forma digital por
WALTERLENO MAIFREDE
NORONHA:05425773722
Dados: 2023.05.09 09:42:48 -03'00'

Walterleno Maifrede Noronha
CT-CRC-ES-012315/O-2
C.P.F. 054.257.737-22



Walter Alves Noronha	CT-CRC-ES 4388/O-4	CPF 471.780.787-15
Mariene Maifrede Noronha	TC-CRC-ES 3949/O-4	CPF 559.857.187-00
Walterleno Maifrede Noronha	CT-CRC-ES 12315/O-2	CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha	CT-CRC-ES 019903/O-6	CPF 057.817.167-85

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.697.852/0001-91

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 06 de março de 2007, a empresa Endogerai s Equipamentos Médicos Ltda, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua Dom Jorge de Menezes - Nº 1180 – Centro – Vila Velha/ES – Ce.: 29.100-250, inscrita no CNPJ sob nº 08.697.852/0001-91, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 20120299160 e tem como objetivo as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças.
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação.
- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos.
- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em reais, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange particularmente a **NBC TG 1002 - Contabilidade para Microentidades, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo optado pela adoção antecipada para o exercício corrente.**

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas na Norma Brasileira de Contabilidade, **NBC TG 1002, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a contabilidade para Microentidades.**

WILLIAM
RODRIGUES DE
FREITAS:609591186
91

Assinado de forma digital
por WILLIAM RODRIGUES
DE FREITAS:60959118691
Dados: 2023.05.09
09:36:56 -03'00'

WALTERLENO
MAIFREDE
NORONHA:054257
73722

Assinado de forma digital
por WALTERLENO
MAIFREDE
NORONHA:05425773722
Dados: 2023.05.09 09:44:15
-03'00'



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterlino Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.697.852/0001-91

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2022

4. ATIVO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
2.790.877,08	1.560.484,95

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
158.127,04	199.022,56

6. PASSIVO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.184.094,72	347.313,61

7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
896.429,02	554.545,92

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa **Endogerai s Equipamentos Médicos Ltda** é composto do Capital Social mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2022 o valor do Patrimônio Líquido é de R\$ 868.480,38 e em 31 dezembro de 2021 o valor do Patrimônio Líquido foi de 857.647,98.

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022.

WILLIAM
RODRIGUES DE
FREITAS:60959118
691

Assinado de forma digital
por WILLIAM RODRIGUES
DE FREITAS:60959118691
Dados: 2023.05.09
09:37:44 -03'00'

William Rodrigues de Freitas
Sócio Administrador
CPF 609.591.186-91

WALTERLENO
MAIFREDE
NORONHA:05425
773722

Assinado de forma digital
por WALTERLENO
MAIFREDE
NORONHA:05425773722
Dados: 2023.05.09
09:45:49 -03'00'

Walterlino Maifrede Noronha
CT-CRC-ES-012315/O-2
C.P.F. 054.257.737-22



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000107236

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.697.852/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/01/2024**, válida até **21/04/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/01/2024.

Autenticação eletrônica: **0013.3C3A.9FA0.8330**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.697.852/0001-91
Razão Social: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
Endereço: R DOM JORGE DE MENEZES 1180 1180 / CENTRO DE VILA VELH / VILA VELHA / ES / 29100-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

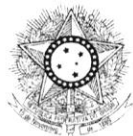
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2024 a 02/03/2024

Certificação Número: 2024020218460075369140

Informação obtida em 05/02/2024 14:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.697.852/0001-91
Certidão n°: 71016760/2023
Expedição: 11/12/2023, às 14:11:35
Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.697.852/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

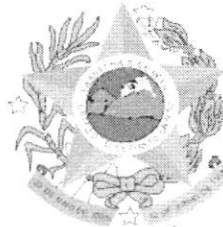
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Data de Expedição: 29/01/2024 08:53:17

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022804049 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA DOM JORGE DE MENEZES

Número: 1180

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.100-250

-- CONTATO --

Email: ENDOGERAIS@ENDOGERAIS.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3063-8344

Telefone Celular: (27) 99274-0352

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2024 09:22:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME**
CNPJ: **08.697.852/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ENDOGERAIS
Equipamentos



ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 08.697.852/0001-91 – I.E: 082.443.27-0

E-MAIL: endogerais@endoegerais.com.br SITE: www.endoegerais.com.br

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

1

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.

PROPONENTE: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 08.697.852/0001-91

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Vila Velha – ES, 06 de fevereiro de 2024.

KEVELLIM PONTES
FREITAS:0160991960

2

Assinado de forma digital por
KEVELLIM PONTES
FREITAS:01609919602
Dados: 2024.02.08 15:15:42 -03'00'

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
KEVELLIM PONTES FREITAS - Sócio/Engenheiro
CPF nº 016.099.196-02/ RG nº MG-15486968 – SSP/MG



ENDOGERAIS
Equipamentos



ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 08.697.852/0001-91 – I.E: 082.443.27-0

E-MAIL: endogerais@endoegerais.com.br SITE: www.endoegerais.com.br

Anexo V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

1

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.

PROPONENTE: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 08.697.852/0001-91

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Vila Velha – ES, 06 de fevereiro de 2024.

KEVELLIM PONTES
FREITAS:01609919602

Assinado de forma digital por
KEVELLIM PONTES
FREITAS:01609919602
Dados: 2024.02.08 15:16:13 -03'00'

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
KEVELLIM PONTES FREITAS - Sócio/Engenheiro
CPF nº 016.099.196-02/ RG nº MG-15486968 – SSP/MG

Endereço: RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CENTRO – VILA VELHA – ES - CEP: 29100-250
Telefones: (27) 3063-8344 (OPÇÃO 02) – (27) 9 9274-0352



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 08/02/2024 15:10:39 é(são):

Nome: **KEVELLIM PONTES FREITAS**

CPF: 016.099.196-02

Data: 08/02/2024 15:10:39

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Endogerais Equipamentos Médicos LTDA - ME

CNPJ

08.697.852/0001-91

Nome Fantasia

Endogerais

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua Dom Jorge de Menezes, 1180 - Centro CEP: 29.100-250

Cidade/UF

VILA VELHA/ES

Responsável Técnico

KEVELLIM PONTES FREITAS

Responsável Legal

KEVELLIM PONTES FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11699-6 (P9H70602MW7M)

Data do Cadastro

23/02/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.061941/2015-57**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

[Voltar](#)

